



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

DAHLIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Agosto/2020

ÍNDICE

APLICABILIDADE E OBJETIVO	3
REGRAS GERAIS	4
REGRAS DE INVESTIMENTOS PRÓPRIOS DA DAHLIA CAPITAL	5
MONITORAMENTO	6
DISPOSIÇÕES GERAIS	6
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	6

APLICABILIDADE E OBJETIVO

Esta Política de Investimento Pessoal (“Política de Investimento Pessoal”) aplica-se a todos aqueles que possuam cargo, função, posição e/ou relação, societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança, (independentemente da natureza destas atividades, sejam elas direta, indireta e/ou secundariamente relacionadas com quaisquer atividades fim ou meio) (“Colaboradores”) bem como seus cônjuges, companheiros, familiares diretos e dependentes com a Dahlia Capital Gestão de Recursos Ltda. (“Dahlia Capital”).

O objetivo da presente política de investimentos pessoais é estabelecer procedimentos e regras para os investimentos dos Colaboradores da Dahlia Capital, em ativos que possam gerar conflitos entre a atividade desempenhada pelos Colaboradores, e de certas pessoas a ele vinculadas e os clientes da Dahlia Capital, que possam causar prejuízos ao funcionamento dos mercados financeiros e de capitais em geral, bem como ao tratamento de confidencialidade das informações obtidas no exercício das suas atividades diárias na Dahlia Capital, conforme preceitua a Instrução CVM n.º 558/15.

Todos os Colaboradores devem se assegurar do perfeito entendimento das leis e normas aplicáveis à Dahlia Capital, bem como do completo conteúdo desta Política. Em caso de dúvidas ou necessidade de aconselhamento, o Colaborador deve buscar auxílio junto ao Departamento de Compliance, além de agir sempre da maneira mais conservadora possível para preservar os interesses da Dahlia Capital.

Toda solicitação que dependa de orientação ou esclarecimento do Departamento de Compliance deve lhe ser dirigida através do e-mail compliance@dahliacapital.com.br, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis do prazo em que o Colaborador necessite da autorização, orientação ou esclarecimento.

Ao receber esta Política, o Colaborador firmará “Termo de Compromisso”, conforme anexo a esta Política, comprometendo-se a zelar por sua aplicação e observância.

A política de investimentos pessoais exprime parte das metas e princípios de ética que devem nortear os negócios da Dahlia Capital e são complementares àquelas constantes no Código de Ética e demais políticas da Dahlia Capital.

Nesse sentido, a infração de qualquer das regras internas da Dahlia Capital, Leis e demais normas aplicáveis às suas atividades será considerada infração contratual, sujeitando seu autor às penalidades cabíveis.

REGRAS GERAIS

São expressamente proibidos quaisquer investimentos pessoais feitos pelos Colaboradores e/ou seus respectivos cônjuges nos ativos abaixo descritos, salvo se previamente autorizado por escrito pelo Diretor de Riscos e *Compliance* (os “Ativos Restritos”):

- ações ou outros ativos e derivativos de renda variável emitidos por empresas brasileiras listadas e não listadas, que façam parte das carteiras e/ou fundos de investimento geridos pela Dahlia Capital, ou que estejam sob análise para investimento por tais carteiras e fundos de investimento.

Estão autorizados investimentos nos demais ativos financeiros, inclusive ativos de renda fixa de quaisquer emissores públicos ou privados, bem como cotas de fundos de investimentos de qualquer natureza geridos por terceiros ou pela Dahlia Capital.

No caso de aplicações em fundos de investimento geridos pela Dahlia Capital, os Colaboradores deverão sempre ter, acima de quaisquer outros interesses, o dever fiduciário para com os cotistas de tais fundos de investimento, de forma a evitar quaisquer conflitos de interesse, em relação aos demais cotistas quando da aquisição e resgate de cotas de tais fundos de investimento.

O Colaborador deve atuar de forma a preservar sua própria reputação, bem como a imagem da Dahlia Capital e os interesses de seus clientes e do mercado em geral. Neste sentido, cada Colaborador deverá assinar o Termo de Compromisso conforme o Anexo I à presente política, declarando eventuais investimentos realizados previamente à assinatura em Ativos Restritos ou

que de outra forma infrinjam ou possam infringir a presente política, responsabilizando-se por qualquer incorreção em tal declaração.

Quaisquer dúvidas em relação à interpretação desta Política de Investimentos Pessoais (ou de qualquer outra política da Dahlia Capital) devem ser imediatamente informadas ao Diretor de Riscos e Compliance, para que sejam sanadas previamente à realização de quaisquer investimentos pessoais pelos Colaboradores.

Cada Colaborador deverá declarar expressamente no Termo de Compromisso constante do Anexo I, quando da formalização do referido instrumento, a existência ou inexistência de títulos e valores mobiliários de sua titularidade cuja negociação seja vedada pela presente Política de Investimento Pessoal, observado o disposto abaixo.

Anualmente, cada Colaborador deverá reafirmar, eletronicamente, por meio de resposta expressa via e-mail, após leitura e concordância dos termos da “Ratificação ao Termo de Compromisso” (Anexo II) que (i) reviu a versão atualizada desta Política; e (ii) confirma o seu compromisso em observá-la.

O Colaborador poderá manter os valores mobiliários de que seja titular e que não sejam permitidos por esta Política de Investimento Pessoal. Após início das atividades na Dahlia Capital os ativos só poderão ser vendidos mediante a prévia e expressa autorização do Departamento de Compliance.

REGRAS DE INVESTIMENTOS PRÓPRIOS DA DAHLIA CAPITAL

De forma a evitar conflito de interesses, a Dahlia Capital não realiza investimentos em nenhum ativo que possa configurar conflito de interesse com os cotistas de seus fundos de investimento.

A Dahlia Capital realizará somente aplicações em CDB's e títulos públicos de renda fixa, ou fundos atrelados a esses ativos, como forma de gestão de seu caixa, e todos os valores remanescentes serão distribuídos aos seus sócios periodicamente. A Dahlia Capital poderá aplicar parte dos seus recursos nos fundos de investimentos geridos pela própria gestora.

MONITORAMENTO

A Dahlia Capital poderá solicitar aos seus Colaboradores, periodicamente, extratos da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), bem como demais informações que entender necessárias, de modo a aferir se as informações dispostas nas respectivas Declarações Anuais de Investimento e de Endividamento Pessoais refletem a realidade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Em cumprimento ao art. 14, V, da Instrução CVM n.º 558/15, a presente Política de Investimentos Pessoais está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela Dahlia Capital para tal fim.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

TERMO DE COMPROMISSO COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

1. Eu....., portador da Cédula de Identidade RG n.º
....., expedida pelo, inscrito no CPF/MF sob o n.º
....., declaro para os devidos fins:
2. Ter observado integralmente, a Política de Investimentos Pessoais da Dahlia Capital de forma que todos os investimentos por mim detidos estão plenamente de acordo com a Política, não caracterizando quaisquer infrações ou conflitos de interesse, nos termos do referido documento.
3. Tenho ciência do teor desta Política e declaro estar de acordo com os mesmos, passando este a fazer parte de minhas obrigações como Colaborador, acrescentando às normas de comportamento estabelecidas pela Dahlia Capital.
4. Tenho ciência de que o não cumprimento desta Política, a partir desta data, implica na caracterização de falta grave, podendo ser passível da aplicação das sanções cabíveis, inclusive desligamento por justa causa.
5. As normas estipuladas nesta Política não invalidam nenhuma outra disposição mencionada pela Dahlia Capital, mas servem de complemento e esclarecem como lidar em determinadas situações relacionadas à minha atividade profissional.
6. A presente declaração faz parte das políticas adotadas pela Dahlia Capital em estrito cumprimento ao disposto no inciso IX do artigo 16 da Instrução CVM n.º 558 de 26.03.15.

São Paulo, ____ de _____ de 2020.

ANEXO II

RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO

1. Recebi por meio eletrônico uma versão atualizada da Política de Investimento Pessoal da Dahlia Capital (“Política”), datada de agosto de 2020, revi as regras estabelecidas na Política e reafirmo meu compromisso em observá-las no desempenho de minhas funções.
2. Reafirmo minha ciência de que meus investimentos pessoais permanecem sujeitos às disposições previstas na Política e tais regras fazem parte dos meus deveres como Colaborador, incorporando-se às demais regras de conduta adotadas pela Dahlia Capital.
3. Reitero, ainda, meu comprometimento em informar imediatamente ao Departamento de Compliance da Dahlia Capital, conforme procedimento descrito na Política, qualquer fato que eu venha a ter conhecimento que possa gerar algum risco para a imagem da Dahlia Capital, ou cuja informação seja determinada pela Política.
4. Ratifico minha ciência de que a não observância da Política poderá caracterizar falta grave, passível de punição com as penalidades cabíveis, inclusive desligamento, exclusão ou demissão por justa causa.
5. Declaro que todos os investimentos por mim detidos estão de acordo com a Política, não caracterizando quaisquer infrações ou conflitos de interesse, nos termos da mesma.

São Paulo, ____ de _____ de 20__ .

[COLABORADOR]